



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

PORTARIA Nº40/2022/CDM/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.187 de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 13 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - **DESIGNAR**, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS do IFSULDEMINAS - Campus Av. Carmo de Minas:

Titulares

- Maira Figueiredo Vieira, matrícula SIAPE nº 1863568;
- Lizânia Vieira de Paiva, matrícula SIAPE nº 1321724;
- Nilcéia Aparecida Conceição Santos Campos, matrícula SIAPE nº 1465640.

Suplentes

- Pedro Paulo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1441596;
- Liuane Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1108583;
- André Ribeiro Viana, matrícula SIAPE nº 2084452.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 24/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD3 - CDM, em 24/08/2022 14:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279923

Código de Autenticação: 4ff2c2e17c



